



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0010569-72.2023.5.18.0052**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 19/06/2023

Valor da causa: R\$ 154.416,29

Partes:

AUTOR: FERNANDO LIMA MOREIRA

ADVOGADO: LUCAS UEHARA PIRES

RÉU: LILIANE DE OLIVEIRA BORGES

ADVOGADO: JOSÉ NEY BOAVENTURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ATOrd 0010569-72.2023.5.18.0052
AUTOR: FERNANDO LIMA MOREIRA
RÉU: LILIANE DE OLIVEIRA BORGES

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: e8e2066

Destinatário: LILIANE DE OLIVEIRA BORGES

Certifico e dou fé (art. 405, CPC, c/c art. 769, CLT e art. 1º, IN 39/2016 TST) que, em 16/10/2024 às 18:12h, em cumprimento ao mandado supracitado, compareci a Rua Jacarandá, Qd 02, Lt 15, Apto 204, Ed Res Wanda Brasil, Res Araujoville, Anápolis-GO e, sendo aí, penhorei 01 smartv Samsung, bom estado, em funcionamento, modelo UN55TU7020G, número de série Y4MD3X4N801489J, aproximados 43 polegadas, avaliado em R\$ 1.100,00. Utilizou-se na avaliação o método comparativo pesquisando em sítios eletrônicos especializados e foi considerado também o fato de ser um eletrodoméstico que é usado há mais de ano. Havia uma outra televisão na residência, mas era pequena e de baixo valor comercial.

Não havia mais outros bens penhoráveis ou com interesse comercial no apartamento, pois se tratava de residencial guarneçada de móveis simples e utensílios domésticos comuns, necessários e correspondentes a um médio padrão de vida como sofá, fogão, geladeira, mesa, cadeiras, guarda roupa, vestuário, estante, armários e dormitórios (art. 833, inc. II, CPC, c/c art. 769, CLT). No mesmo dia, horário e local da penhora, intimei da penhora a executada LILIANE DE OLIVEIRA BORGES, CPF 00157048152, que de tudo ficou ciente, recebeu a contrafé, não assinou recibo no auto (art. 333-A, Provimento Geral Consolidado do TRT da 18ª Região), assumiu como depositária do bem penhorado e **solicitou designação de audiência conciliatória perante o magistrado para apresentar proposta de autocomposição (art. 154, inc. VI, do CPC c/c art. 769, CLT e art. 1º, IN 39/2016 TST)**. Submeto à apreciação do juízo (art. 154, inc. III, CPC, c/c art. 769, CLT e art. 1º, IN 39/2016 TST).



Documento assinado eletronicamente por FABIO SILVA CARDOSO
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIAO:02395868000163
<https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/2410180220455660000067642020?instancia=1>
Número do processo: 0010569-72.2023.5.18.0052
Número do documento: 2410180220455660000067642020

, em 18/10/2024, às 02:25:14 - 2b5c2c5



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Processo: 001056972 2023 5180052
Juízo: 2ª VT DE ANAPOLIS

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

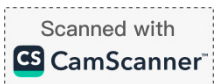
Aos 16 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2024
a RUA JACARANDA, 80 02, LT 15, RES. ARANJASVILLE,
ANAPOLIS-GO eu,
oficial de justiça avaliador federal, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado
indicado, passado a favor
de FERNANDO LIMA MOREIRA

contra LILIANE DE OLIVEIRA SOARES

para pagamento da importância de R\$ 23.055,29

depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação dos
seguintes bens:

01 SMART TV SAMSUNG MODELO UN55TU7020G, Nº SÉRIE
Y4M03X4U2014895 APROXIMADAMENTE 43 POLGADAS, EM ESTADO
USADA, AVALIADA EM R\$ 1.100,00





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.

Fábio

Oficial de Justiça Avaliador Federal

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado para ciência da penhora referida no auto supra e de que tem o prazo legal a contar desta data para apresentar embargos, tendo recebido / recusado contrafé.

Em ANAPOLIS 16 DE OUTUBRO DE 2024

Fábio

Oficial de Justiça Avaliador Federal

AUTO DE DEPÓSITO

No mesmo dia, mês, ano e local referidos no auto de penhora, depois de realizada esta, como consta do mesmo auto, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos de LILIANE DE OLIVEIRA BORGES

_____ documento de identificação CPF 00157048152
domiciliado _____ à
RUA SACRAMENTO, 002, LT. 15, AP 204 RES. ARAUJOVILLE,
ANAPOLIS - GO o qual como fiel depositário se obriga a não abrir
mão dos mesmos sem autorização do magistrado da vara do trabalho, sob as penas da
lei. Feito assim o depósito, para constar lavrei o presente que assino com o depositário.

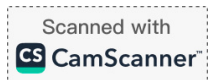
Fábio

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Liliane D. Borges

Depositário

*informar juízo
2024/10/16*





SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
2b5c2c5	18/10/2024 02:25	Certidão de Oficial de Justiça Positiva	Certidão
acb8359	18/10/2024 02:25	Auto liliane	Auto de Penhora
98195d8	18/10/2024 02:25	IMG_4045	Fotografia